

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 002, Liv. 027, Fls.23 Em29/012024.

às 13:22hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – PSB;**

PROJETO DE LEI N. 001DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Clodoaldo Pirani Júnior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Recanto das Acácias, passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Dr. Clodoaldo Pirani Júnior**”, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à saúde pública no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2024.

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – PSB.

Relator da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por se tratar de competência constitucional do Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CRFB/88), é de atribuição do Vereador propor Projetos de Lei que visam referenciar a urbe da municipalidade para facilitar a localização dos seus diversos pontos e setores, como assim o faz nomeando a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Recanto das Acácias como **“Unidade Básica de Saúde Dr. Clodoaldo Pirani Júnior”**.

Considerando a competente atuação do saudoso médico no território barragarcense, não havendo o mencionado bem público a receber melhor denominação, senão a do saudoso Dr. Clodoaldo Pirani Júnior que tanto fez pela saúde pública do Município de Barra do Garças-MT.

O Dr. Clodoaldo Pirani Júnior, nascido na data de 31.01.1973, médico neurologista, se formou em medicina na Universidade Federal de Goiás – UFG, na cidade de Goiânia-GO e se especializou em Neurologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp-SP), área em que atuava no Município de Barra do Garças-MT e Região por 15 (quinze) anos. Exerceu a docência no ensino superior também na Unicamp-SP e atuou na área de pesquisa nessa Instituição de Ensino Superior, sendo autor de capítulos de obra científica na área de neurologia.

Também atuou como médico Intensivista Chefe do Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck e faleceu em 25.07.2020, vítima de COVID-19, tendo contraído a referida patologia, atuando como Coordenador da Linha de Enfrentamento da COVID-19, período este em que salvou inúmeros pacientes que estavam acometidos por esta enfermidade.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando o local público em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2024.

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – PSB.

Relator da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto